



CENTRAL DE CUMPRIMENTOS DE MANDADOS - SALVADOR
PRAÇA D. PEDRO II, S/N, FÓRUM RUY BARBOSA, SALA 11, SUBSOLO
NAZARÉ - CEP: 40040-900 Tel.: 3320-6922 / 3320-6723

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS

Ao 13 dia do mês de agosto do ano de 25, em cumprimento ao mandado do MM Juiz(a) de Direito desta comarca da Capital, extraído dos autos da Ação em execução no endereço Rua Baço de cotegipe 1236 comarca de Bauro calçada

Salvador, onde fui(omos) Oficial(ais) de Justiça, em cumprimento ao presente MANDADO do processo de ação de execução de nº 0159816-63.2024.805.0001 da Vara 12ª VST de condumido em que é exequente Jackson da Costa marcos S, lva e executado chivale enoau de lva

Ai sendo, após as formalidades legais, no horário das _____ horas, PENHOREI (amos), o(s) seguinte(s) bem(us), para garantia do pagamento do principal, custas, juros, correção monetária, honorários de advogado e outros encargos até o final da execução, a saber um aparelho de ga condicionado camies de 48000 BTUS avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Em seguida, nomeei como Depositário do(s) bem(ns), acima discriminado(s), e penhorado(s) o Sr(a): Ednildes Vasconcelos B. Garcia que obrigou-se a zelar, guardar e tomar conta do(s) mesmo(s), somente liberando-o (s), por ordem escrita do(a) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz(a) de Direito esta Comarca da Capital, sob as penas da Lei. E para constar, lavrei(amos) o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai por mim (nós), Oficial(ais) de Justiça e pelo depositário(a) assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]

DEPOSITÁRIO(A): [Assinatura]

CERTIDÃO

Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, CERTIFICO que, procedida a penhora de bem(ns) do(a) executado(a), INTIMEI -O (A) Ednildes Vasconcelos B. Garcia para, querendo, apresentar os embargos que tiver, no prazo de Lei, 15 (quinze) dias. O referido é verdade, dou fé.

Salvador, 13/08/25

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA